



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 139/2025
DE 30 DE MAIO DE 2025.

ALTERA O DECRETO 123/2025 QUE
NOMEIA OS MEMBROS PARA O
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO –
COMTUR -E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR GILMAR LAURINDO BELLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o inciso I do art. 1º do Decreto nº 123/2025 que nomeia os membros para composição do Conselho Municipal de Turismo, passando a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Ficam nomeados os seguintes membros para a composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, no período de 02 (dois) anos conforme Lei Municipal nº 1.243 de 20 de agosto de 2018:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo:

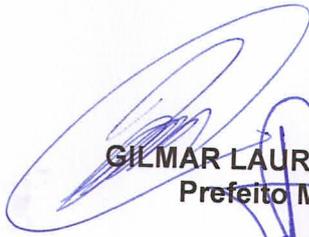
Claudia Helena Seibert de Souza (titular)

Adelar Medeiros (suplente)”

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º - O presente Decreto entra em vigor nesta data.

Boa Vista do Incra, 30 de maio de 2025.


GILMAR LAURINDO BELLINI
Prefeito Municipal


CIRINEU RIBEIRO
Secretário Municipal de
Administração e Planejamento